

CENTRAL DE DISEÑO
di_mad



II Bienal Ibero-americana de Design

Mostra de Estudantes BID10

Mostra de alunos de centros de formação ibero-americanos de design

1. Apresentação

A II Bienal Ibero-americana de Design (BID) organizada pela Central de Design e DIMAD (Associação Designers de Madrid e Fundação Design Madrid) realizar-se-á de 22 a 26 de Novembro de 2010 na Central de Design do Matadero Madrid e outras sedes da cidade espanhola.

A BID, um dos encontros mais importantes do design contemporâneo ibero-americano, celebra-se cada dois anos em Madrid e é o ponto de encontro de profissionais e instituições de design da América Latina, Espanha e Portugal. Este evento traça, pela primeira vez, um mapa do design ibero-americano que marca as novas tendências do design na região.

A BID, como exposição, convoca profissionais ibero-americanos a participar com os seus trabalhos com o objectivo de mostrar, dar a conhecer e potenciar as propostas mais representativas, notáveis e inovadoras do design ibero-americano. O seu objectivo é demonstrar o poder e a capacidade das ideias e soluções que o design ibero-americano possui em todas as suas áreas: design de interiores, design industrial e de produto, design gráfico, design de moda e design digital / web.

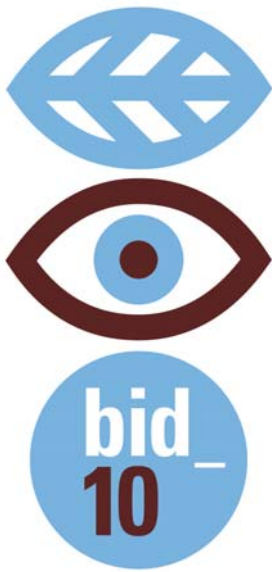
23 Países participantes

Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai, Venezuela, Caraíbas – Haiti.

O Regulamento geral pode ser consultado no site www.bid-dimad.org.

2. Zona de Encontro BID

2.1. A BID é também um espaço de encontro e reflexão, de intercâmbio, discussão e diálogo aberto com outros profissionais, especialistas, estudantes e com a sociedade em geral. O diálogo será entre projectos e pessoas, para questionar e interrogar, para conhecer e propor ideias novas.



CENTRAL DE DISEÑO
di_mad



Paralelamente às exposições irão decorrer conferências, debates, mesas redondas, master classes e workshops que permitem o diálogo e o encontro entre profissionais, estudantes, empresas e todos aqueles interessados em conhecer de perto o que propõem os criadores ibero-americanos num campo emergente nas suas sociedades.

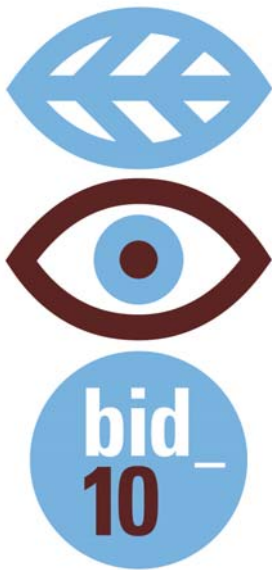
A BID2010 tem como temas transversais, que não marcam necessariamente o conteúdo da área da exposição nem excluem outros temas complementares, os conceitos de “Design para todos” (*2.2.) e “Design para o desenvolvimento” (*2.3.).

2.2. O conceito Design para Todos (Design for All) ou Design Universal procura estabelecer soluções de design para todas as pessoas, para todos os períodos da vida: crianças, jovens, adultos, pessoas com deficiências e de terceira idade, independentemente das suas condições de idade, género ou capacidades, para que possam utilizar os espaços, produtos e serviços à sua volta, participando activamente, e ao mesmo tempo, na construção da sociedade. Um dos princípios associados é a acessibilidade. Assim, o conceito refere-se ao design sem barreiras, ao design acessível e à tecnologia de apoio.

Os princípios do denominado design para todos ou design universal, têm como objectivo o design de produtos e de ambientes de fácil uso para o maior número possível de pessoas, sem a necessidade de os adaptar ou redesenhar de forma especial. A “acessibilidade universal” refere-se à condição que devem cumprir os meios envolventes, processos, bens, produtos e serviços, assim como os objectos ou instrumentos, ferramentas e dispositivos, para serem compreensíveis, utilizáveis e praticáveis por todas as pessoas com segurança e comodidade e da forma mais autónoma e natural possível. Isto implica contemplar os requisitos de todos os possíveis utilizadores desde a primeira fase do design do produto, de modo a que as pessoas idosas ou pessoas com deficiências se convertam numa parte importante dos possíveis utilizadores.

Estes princípios do design são aplicáveis em diferentes disciplinas entre as quais a arquitectura, a engenharia, o design e, evidentemente, as páginas e aplicações de Internet.

Pode-se definir a acessibilidade como a possibilidade de um site ou serviço de Internet possa ser visitado e utilizado de forma satisfatória pelo maior número possível de pessoas, independentemente das limitações pessoais que tenham ou de aquelas limitações que sejam derivadas do seu meio envolvente. A Acessibilidade da Internet é um elemento essencial que favorece a igualdade de oportunidades das pessoas com deficiências, permitindo o exercício do direito reconhecido constitucionalmente como o acesso à cultura, ao lazer e aos tempos livres.



CENTRAL DE DISEÑO
di_mad



O Design Universal é a parte essencial da estratégia para conseguir uma sociedade na qual todas as pessoas possam participar. Um modelo de sociedade que se está a redefinir tendo como base a inclusão de todos e derivada, em grande parte, de uma reflexão sobre o modo como a sociedade quer acolher a pessoa em toda a sua diversidade, neutralizando a deficiência, a limitação da actividade ou as dificuldades para a participação.

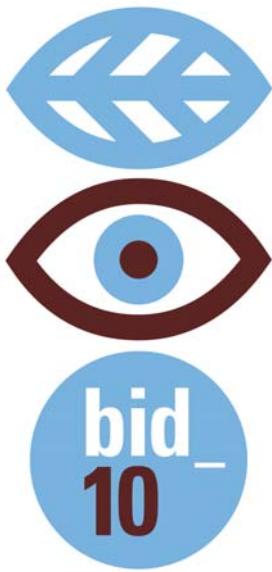
Tecnologia de apoio: qualquer tecnologia da qual possa derivar as ajudas técnicas, tais como qualquer produto, instrumento, equipamento ou sistema técnico utilizado por uma pessoa com deficiência, fabricado especialmente ou disponível no mercado, para prevenir, compensar, aumentar, manter ou melhorar as capacidades funcionais das pessoas com deficiências.

2.3. Entende-se como “**Design para o desenvolvimento**” como o design criado em função de contextos e que opera com base nas necessidades e condições socioculturais reais das comunidades onde se aplica.

O **design para o desenvolvimento** direcciona-se ao desenvolvimento e bem-estar das pessoas e da sociedade, o conceito define-se não só em função de um critério económico, que influencia o PIB do rendimento per capita, como também do impacto social: um design que se transforma num crescimento para a sociedade e num bem cultural. No universo do design para o desenvolvimento manifesta-se o património físico, cultural e o potencial criativo da Ibero-américa que dá resposta não só ao desenvolvimento económico das comunidades e grupos excluídos, como também oferece novos parâmetros diferenciados que proporcionam soluções inovadoras de acordo com a realidade específica da Ibero-américa.

Isto implica novas formas de pensar a nível de produção com tendência a aproximar os modelos às necessidades das pessoas, identificando e fortalecendo a rede de relações territoriais, integrando e aumentando o valor da cadeia de produção local e sugerindo soluções para aumentar o valor da oferta de serviços territoriais.

Nesse sentido, serão valorizados os projectos que sejam modelos de gestão do design para fortalecer os sectores de produção singulares na sua vinculação com os recursos territoriais, projectos de auto-gestão, casos de procura de design de organizações sociais, modelos de organização duradoura que facilitem o crescimento e o desenvolvimento social, tendo em conta distintos operadores culturais e a oportunidade de novos cenários profissionais (sectores artesanais, eco-design, estratégias solidárias, etc.).



CENTRAL DE DISEÑO
di_mad



3. Objectivos da BID 2010

Objectivos gerais

- Promover o design Ibero-americano.
- Divulgar os trabalhos dos profissionais e dos estudantes ibero-americanos de design ou de especialidades afins.
- Aproximar o público da cultura do design.
- Potenciar a reflexão no âmbito académico.
- Consolidar e criar redes para fomentar o intercâmbio entre profissionais, escolas, associações, centros de promoção, instituições, empresas, etc.
- Impulsionar as políticas públicas sobre o design na Ibero-América como motor de desenvolvimento económico.
- Incidir, através do design, nos temas abordados na Declaração de Madrid.

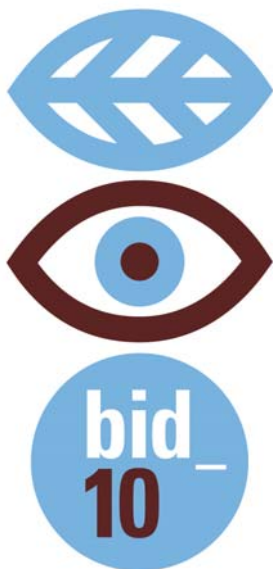
Objetivos específicos

- Destacar aspectos sociais do design ibero-americano.
- Divulgar os vínculos do design e dos designers com o desenvolvimento dos países ibero-americanos.
- Divulgar e consolidar os êxitos em realizações reais dos princípios e valores do design para todos, mediante uma marca específica – “Design para todos” (*ver anexo).
- Divulgar propostas de acordo com o conceito de “Design para o desenvolvimento”, como um valor que oferece novos parâmetros diferenciados que possibilitam soluções inovadoras segundo a realidade específica da Ibero-américa (*ver anexo).

4. Critérios de selecção

Os trabalhos seleccionados pelo Júri devem ter a capacidade de:

- Representar o país ibero-americano pela sua projecção, reconhecimento, qualidade, originalidade, etc. e por apostar na procura de soluções surpreendentes de acordo com os tempos em que vivemos.
- Contribuir para a divulgação da ideia de Ibero-américa como espaço de design singular e de qualidade.
- Representar a modernidade e a juventude de um design consolidado e emergente que, por sua vez, aposta na experimentação e no risco.



CENTRAL DE DISEÑO
di_mad



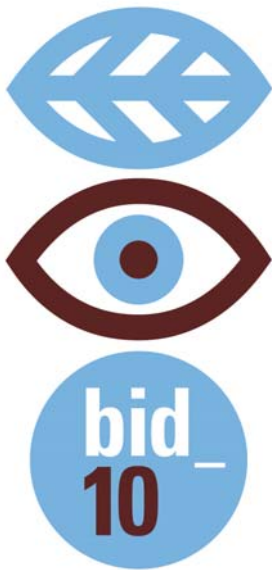
- Apresentar um design com conteúdos que tenha em conta a ética e as pessoas. Representar valores de responsabilidade que as identifiquem como propostas coerentes, responsáveis, para além da tirania da moda e das tendências.
- Responder, de modo a não excluir, aos princípios do chamado “Design para todos” pondo em prática de maneira palpável em meios, produtos e serviços o respeito pela diversidade humana, neutralizando a deficiência, a limitação da actividade ou as dificuldades para a participação.
- Contribuir, de modo a não excluir, a criação de modelos de design que operem no desenvolvimento de realidades locais segundo os parâmetros de responsabilidade social e inovação, respondendo à abordagem do chamado “Design para o desenvolvimento”.
- Representar funcionalidade, capacidade de ser útil e de contribuir para a melhoria do seu meio envolvente.

II Mostra BID de estudantes de centros de formação ibero-americanos de design

No Encontro BID 07, a sua Comissão Assessora, constituída por reconhecidos profissionais do Design (designers, professores, coordenadores e directores de Centros e Faculdades de Design), oriundos de 14 países ibero-americanos (Argentina, México, Equador, Espanha, Portugal, Peru, Brasil, Chile, Paraguai, Colômbia, Venezuela, Costa Rica, Cuba e República Dominicana) assinou a Declaração de Madrid, um documento que reúne os princípios desta segunda convocatória BID e tem o valor de ser a primeira vez que se tomou uma posição em conjunto face ao Design Ibero-americano. Na Declaração, entre outros assuntos, está presente a ideia de que “o nível profissional dos designers ibero-americanos, o potencial dos seus milhares de estudantes e a aparecimento de instituições para o desenvolvimento do design são o expoente da uma capacidade coincidente com a própria realidade emergente da Ibero-América”, assim como “a actividade educativa do design, exercida desde a profissão e desde os múltiplos centros de formação dos nossos países, é uma dimensão central para o futuro das nossas sociedades sobre as quais as administrações públicas devem prestar uma atenção preferencial”.

O Encontro BID de centros de ensino 2009, que reuniu 60 centros de ensino de design de 12 países europeus e americanos, analisou políticas educativas ibero-americanas no campo do design gerando debates que relacionaram a preocupação educativa com os problemas sociais, culturais e com a economia.

Essa reflexão sobre os modelos e experiências formativas de inovação face ao século XXI manifestou, entre outros temas, a necessidade dos alunos



CENTRAL DE DISEÑO
di_mad



desenvolverem os seus estudos dentro de um processo que vincule o pensar e o fazer assim como a importância estratégica da combinação dos contextos locais, nacionais e globais na sua formação.

Deste modo, a Comissão Organizadora e a Comissão Assessora da I Bienal Ibero-americana de Design de Madrid convocam, na sua segunda edição, aos alunos de centros ibero-americanos de formação de design a participar numa Mostra colectiva de design jovem da Ibero-américa.

1. Requisitos de participação

A Mostra de estudantes BID10 está aberta a centros de formação, escolas e universidades de design da América Latina, Espanha e Portugal, nas seguintes categorias:

Categoria A – Projectos de fim de curso

Categoria B – Projectos de pós-graduação

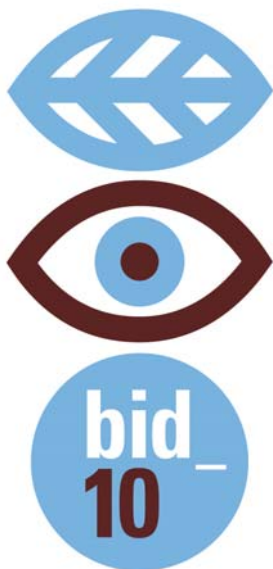
Poderão participar estudantes que terminaram os seus estudos nos últimos três anos (cursos académicos 2007-2008, 2008-2009 ou 2009-2010). Os trabalhos devem ser apresentados através de um tutor. Os trabalhos devem ter sido realizados como parte do processo de formação dos estudantes no centro que os represente. A inscrição será, assim, através do centro ao qual pertence o estudante.

Só se pode apresentar um único trabalho por estudante ou grupo, nas seguintes categorias: design gráfico, design de produto, design de interiores, design de moda e design digital.

Entre os trabalhos apresentados por cada aluno ou grupo de alunos, através do seu Centro, o júri seleccionará os que estarão representados na exposição desta Mostra que realizar-se-á no âmbito da BID, entre 22 de Novembro e 15 de Fevereiro de 2010 na Central de Design no Matadero Madrid, e em suas possíveis itinerâncias, sempre e quando reúnam os critérios estabelecidos no regulamento.

A selecção destes trabalhos por cada Centro seguirá os critérios gerais definidos no Regulamento da BID, para a Convocatória geral, tendo especialmente em conta a qualidade dos trabalhos e a sua apresentação.

A decisão do Júri será comunicada à Comissão Assessora e aos autores dos trabalhos seleccionados via email e/ou via telefónica para se proceder, posteriormente, à gestão de produção e/ou transferência da documentação digital dos mesmos para a Exposição BID. A decisão também será publicada no site www.bid-dimad.org.



CENTRAL DE DISEÑO
di_mad



A Mostra de estudantes será em “suportes bidimensionais” independentemente dos formatos originais dos trabalhos, que podem apresentar-se em qualquer dos suportes conhecidos (formatos para imprimir, vídeos, CD, online, etc.). O sistema da exposição será digital e qualquer outro sistema expositivo será estabelecido em função dos suportes e formatos e das possibilidades económicas da BID.

Os trabalhos serão expostos com uma ficha de autoria que incluirá o centro de formação correspondente e o nome do tutor do projecto.

Todos os Centros participantes estarão presentes nas comunicações que a BID realize sobre esta mostra.

O Júri poderá seleccionar trabalhos que serão convidados para a Zona de Encontro BID para serem apresentados e defendidos pelos próprios estudantes.

2. Requisitos de apresentação e formatos das propostas

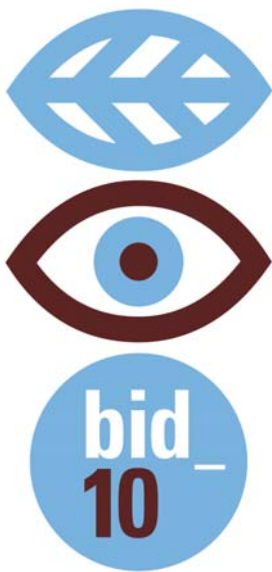
A apresentação dos trabalhos deverá ser realizada por uma autoridade académica do Centro, legalmente autorizada para actuar em nome do respectivo Centro de Formação. A referida autoridade académica deverá inscrever-se como utilizador da página de Internet www.bid-dimad.org e completar os dados solicitados num formulário que se encontra na referida página.

O projecto pode estar dentro das seguintes categorias de design: design industrial/produto, design de interiores e de espaços, design gráfico, design de moda e têxtil, e design digital, sendo inscrito apenas numa das categorias específicas.

Poder-se-á apresentar um único trabalho e participar individualmente ou em grupo, e não existe um número limite de participantes por grupo. As propostas colectivas deverão indicar uma pessoa como coordenadora do grupo que, se for o caso, actuará como representante e receptor das menções. A cada pessoa ou grupo participante seleccionado será enviado por correio electrónico um diploma de participação na BID.

Os trabalhos serão enviados em suporte digital independentemente da categoria a que pertença (segundo as cinco categorias estabelecidas no regulamento). No formulário terá uma área de observações para comentários do participante.

Para os trabalhos online, assim como os trabalhos que estejam acessíveis via Internet, o seu link deverá estar mencionado na área de Observações no formulário de participação.



CENTRAL DE DISEÑO
di_mad



Documento visuais: deverá ser adicionado no máximo 5 imagens do projecto por trabalho (mais uma planimetria no formato digital ou imagem tridimensional, quando seja necessário). Características das imagens: A3, JPG com 300 dpi de resolução, máximo 5MB cada uma.

Os trabalhos em formato digital devem poder ser visualizados na Internet ou em formatos standard tanto em Windows como em Mac – flv (Flash), mov (Quicktime), wmv (Windows Media Video) – num tamanho mínimo de 320x240 e num tamanho normal de 640x480, para que possam oferecer informação sobre as características essenciais de navegação, funcionalidade e estética do trabalho.

Os participantes que entreguem os seus trabalhos em formato vídeo, deverão solicitar o acesso ao FTP da BID através do email estudiantes@bid-dimad.org.

3. Menções

Entre os participantes da Mostra de estudantes, o Júri pode atribuir Prémios e Menções para cada categoria.

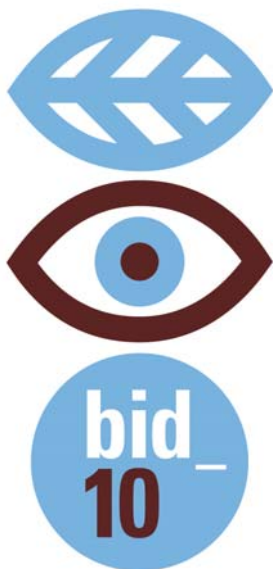
Para além das menções gerais, será atribuído um Prémio/Distinção aos trabalhos da Mostra de Estudantes BID2010 que se destaquem pela sua adequação aos princípios e valores do "Design para todos" (Marca "Design para todos").

A cada pessoa e/ou grupo participante seleccionado será enviado por correio electrónico um diploma de participação na BID.

4. Direitos de propriedade e difusão

A titularidade dos direitos de autor, reconhecida pela Lei de Propriedade Intelectual em vigor, aos autores dos projectos apresentados corresponderá, em qualquer situação, aos próprios autores que podem proteger livremente os seus designs mediante o respectivo registo de propriedade intelectual antes da sua entrega.

Os produtos seleccionados em ambas as convocatórias serão exibidos nas sedes que a organização considere oportunas de acordo com as dimensões e desenvolvimento do projecto da exposição. Formarão igualmente parte da Mostra Virtual, que estará acessível na Internet (site da BID), desde a data de abertura da mesma até as duas próximas convocatória da Bienal.



CENTRAL DE DISEÑO
di_mad



Os autores dos trabalhos seleccionados autorizam a DIMAD a reproduzir, distribuir e comunicar publicamente esses mesmos trabalhos, em publicações, revistas e outros meios, bem como no catálogo da BID e no site www.bid-dimad.org, mencionando sempre os autores/responsáveis dos trabalhos, para efeito único de divulgação da Bienal Ibero-americana de Design e durante as próximas edições.

5. Responsabilidades

A DIMAD não será responsável por possíveis falhas que possam eventualmente surgir na documentação por causas alheias à organização.

6. Condições legais

Ao inscrever-se, o participante aceita o conteúdo deste Regulamento e autoriza a DIMAD a reproduzir a sua obra em meios impressos, electrónicos e digitais.

A apresentação das propostas e a sua inscrição pressupõe a aceitação do presente regulamento e a autorização, livre de direitos de reprodução, da divulgação das propostas participantes, assim como das decisões da Organização, da Comissão de Selecção e do Júri. As decisões do Júri serão inapeláveis.

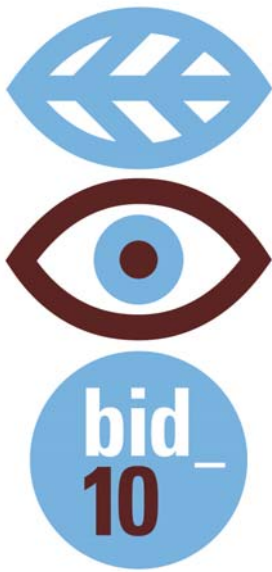
Qualquer questão não prevista neste regulamento será resolvida pela entidade organizadora – DIMAD.

7. Prazos

A data-limite para a recepção dos trabalhos será o dia **24 de Setembro de 2010**. **Prolongação do prazo até ao dia 15 de outubro de 2010.**

bienal
iberoamericana
de diseño

bienal
ibero-americana
de design



CENTRAL DE DISEÑO
di_mad



Organização

Central de Design e DIMAD (Associação Designers de Madrid e Fundação Design Madrid)

Colaboração

Fundação ONCE
Ministério da Cultura
Ministério de Assuntos Exteriores e Cooperação AECID, Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.
Câmara Municipal de Madrid

Apoio

Ministério da Ciência e Inovação / Sociedade Estatal para o Desenvolvimento do Design e Inovação, ddi.

A convocatória da Mostra de Estudantes torna-se pública através de este Regulamento e através da sua divulgação nos meios de comunicação e instituições ibero-americanas.

Madrid, 24 de Maio de 2010

CONTACTO

estudiantes@bid-dimad.org

Sonia Díaz

Coordenadora Mostra de estudantes BID10

sonia.diaz@dimad.org

Gloria Escribano

Coordenadora Geral Bienal Iberoamericana de Design (BID_10)

info@bid-dimad.org

Central de Design/ DIMAD: +34 91 474 6780/87

www.dimad.org

